



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	23
Atos do Secretário Municipal de Educação	24
Atos da Secretária Municipal de Saúde	25
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	25
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	25
Atos do Secretário Municipal de Habitação	25
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	31
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	31

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3328, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, para atender a estrutura básica da Prefeitura Municipal de Queimados, conforme art. 5º da Lei nº 1836/2024, os cargos em comissão e funções de confiança relacionados no Anexo ao presente Decreto e na forma nele mencionada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

CARGOS COMISSIONADOS A SEREM TRANSFORMADOS				
CARGOS	ÓRGÃO	SÍMBOLO	QUANT.	SALÁRIO
Assessor Técnico	CGM	CC2	1	R\$ 5.435,84
Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Secretário	SEMAD	FC1	1	R\$ 4.327,03
Coordenador de Rotinas Periciais	SEMAD	FC4	1	R\$ 1.284,59
Assessor de pesquisa de preço	SEMAD	CC4	1	R\$ 2.258,17
Assessor de Suporte de Telecomunicações	SEMAD	AST	1	R\$ 3.042,45

CARGOS COMISSIONADOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO				
CARGOS	ÓRGÃO	SÍMBOLO	QUANT.	SALÁRIO
Assessor Jurídico	SEMAD	CC1	1	R\$ 7.707,52
Assessor de pesquisa de preço	SEMAC	CC4	1	R\$ 2.258,17
Assessor Administrativo	SEGOV	CC4	2	R\$ 2.258,17

DECRETO Nº 3329, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“O PODER EXECUTIVO PUBLICA OS DEMONSTRATIVOS EM METAS BIMESTRAIS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DOS PODERES E DAS UNIDADES GESTORAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo em cumprimento ao art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 27 da Lei nº 1944/25, de 05 de dezembro de 2025, vem por meio deste publicar os demonstrativos da programação financeira do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal para o exercício financeiro de 2026, conforme anexos.

§ 1º - Os recursos efetivos e estimados do *caput* estão de acordo com as bases cálculos e percentuais estabelecidos nos incisos I e II do art. 37 da Lei nº 1944/25, de 05 de dezembro de 2025, arts.4º e 16 da Lei nº 1957/25, de 16 de dezembro de 2025, inciso I do art. 29-A da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000 à época da elaboração da Lei Orçamentária.

§ 2º - Os recursos consolidados de acordo com a estimativa de receita para o exercício com as normas citadas acima e as necessidades executivas estabelecidas dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º - O Poder Executivo através de suas prerrogativas poderá adotar medidas de readequação ou de reestruturação das unidades gestoras ou das secretarias municipais, do QDR e QDD e seus quadros complementares, visando manter o equilíbrio da execução orçamentária, conforme art. 15 da Lei nº 1957/25.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O



ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS
BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF Art.13º)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACAO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	65.119.634,03	86.714.000,18	100.119.333,97	80.936.806,12	83.292.555,16	144.710.297,85	680.892.827,31
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.228.668,52	10.957.382,88	12.651.312,06	10.227.363,19	10.525.041,12	18.285.930,03	70.876.887,81
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	7.924.029,40	10.551.722,18	12.182.939,26	9.848.729,05	10.135.386,44	17.608.954,22	68.261.780,56
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	1.413.455,45	1.882.172,38	2.173.142,10	1.756.775,38	1.807.908,14	3.141.012,11	12.174.466,58
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.176.236,02	1.566.288,45	1.808.424,89	1.461.936,76	1.504.487,94	2.613.857,83	10.131.231,90
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	821.177,03	1.093.488,11	1.262.533,17	1.020.636,06	1.050.342,72	1.824.837,85	7.073.014,94
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU							
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	275.387,78	366.709,31	423.399,82	342.277,84	352.240,19	611.972,85	2.371.987,78
1.1.1.2.50.0.3.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Cobrança Administrativa	223.792,21	298.004,09	344.073,29	278.150,00	286.245,84	497.316,01	1.827.581,44
1.1.1.2.50.0.3.002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Cobrança Judicial	51.595,58	68.705,22	79.326,53	64.127,83	65.994,34	114.656,84	444.406,34
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	79.671,21	106.091,03	122.491,91	99.022,87	101.905,03	177.047,13	686.228,18
1.1.1.2.50.0.4.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	79.671,21	106.091,03	122.491,91	99.022,87	101.905,03	177.047,13	686.228,18
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	237.219,43	315.883,92	364.717,21	294.838,62	303.420,20	527.154,28	2.043.233,86
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	236.172,03	314.489,20	363.106,87	293.536,81	302.080,51	524.826,74	2.034.212,18
1.1.1.2.53.0.1.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	236.172,03	314.489,20	363.106,87	293.536,81	302.080,51	524.826,74	2.034.212,18
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.047,40	1.394,72	1.610,34	1.301,80	1.339,69	2.327,55	8.021,60
1.1.1.2.53.0.2.001	ITBI - Multas e Juros	1.047,40	1.394,72	1.610,34	1.301,80	1.339,69	2.327,55	8.021,60
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.978.151,19	3.965.737,93	4.578.811,26	3.701.526,41	3.809.263,15	6.618.113,75	26.661.803,70
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.978.151,19	3.965.737,93	4.578.811,26	3.701.526,41	3.809.263,15	6.618.113,75	26.661.803,70
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.521.769,51	3.358.015,21	3.877.139,16	3.134.292,33	3.225.519,14	5.603.932,24	21.720.887,69
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.521.769,51	3.358.015,21	3.877.139,16	3.134.292,33	3.225.519,14	5.603.932,24	21.720.887,69
1.1.1.3.03.1.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Rendimentos	456.381,68	607.722,72	701.672,10	567.234,08	583.744,01	1.014.181,52	3.890.938,11
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	456.381,68	607.722,72	701.672,10	567.234,08	583.744,01	1.014.181,52	3.890.938,11
1.1.1.3.03.4.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	456.381,68	607.722,72	701.672,10	567.234,08	583.744,01	1.014.181,52	3.890.938,11
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.532.422,76	4.703.811,87	5.430.985,90	4.390.427,25	4.518.215,16	7.849.828,35	30.425.881,29
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	3.532.422,76	4.703.811,87	5.430.985,90	4.390.427,25	4.518.215,16	7.849.828,35	30.425.881,29
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.532.422,76	4.703.811,87	5.430.985,90	4.390.427,25	4.518.215,16	7.849.828,35	30.425.881,29
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.359.917,32	4.474.101,79	5.165.764,35	4.176.021,27	4.297.568,66	7.466.482,93	28.898.868,32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACAO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - RETENÇÃO	1.890.957,38	2.518.019,04	2.907.285,90	2.350.259,69	2.418.666,42	4.202.127,51	18.287.316,94
1.1.1.4.51.1.1.002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - VARIÁVEL	986.231,13	1.313.275,91	1.516.298,51	1.225.780,81	1.261.458,43	2.191.624,74	8.484.889,54
1.1.1.4.51.1.1.003	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES	479.568,65	638.598,73	737.321,31	596.053,02	613.401,76	1.065.708,11	4.130.861,57
1.1.1.4.51.1.1.005	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FIXO	3.160,16	4.208,10	4.858,64	3.927,74	4.042,06	7.022,57	27.219,27
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	61.905,09	82.433,49	95.177,08	76.941,47	79.180,94	137.566,88	633.204,96
1.1.1.4.51.1.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	61.905,09	82.433,49	95.177,08	76.941,47	79.180,94	137.566,88	633.204,96
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	69.173,96	92.112,79	106.352,73	85.975,91	88.478,32	153.719,92	696.813,83
1.1.1.4.51.1.3.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Cobrança Administrativa	69.173,96	92.112,79	106.352,73	85.975,91	88.478,32	153.719,92	696.813,83
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	33.846,52	45.070,38	52.037,92	42.067,63	43.292,06	75.214,48	291.528,99
1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	33.846,52	45.070,38	52.037,92	42.067,63	43.292,06	75.214,48	291.528,99
1.1.1.4.51.1.5.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	639,01	850,91	982,46	794,22	817,34	1.420,02	5.603,96
1.1.1.4.51.1.5.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	639,01	850,91	982,46	794,22	817,34	1.420,02	5.603,96
1.1.1.4.51.1.8.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros	590,78	786,68	908,30	734,27	755,64	1.312,84	5.088,61
1.1.1.4.51.1.8.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros	590,78	786,68	908,30	734,27	755,64	1.312,84	5.088,61
1.1.1.4.51.1.7.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	6.134,62	8.168,93	9.431,79	7.624,69	7.846,61	13.632,50	62.839,14
1.1.1.4.51.1.7.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	6.134,62	8.168,93	9.431,79	7.624,69	7.846,61	13.632,50	62.839,14
1.1.1.4.51.1.8.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Dívida Ativa	215,46	286,91	331,26	267,79	275,59	478,80	1.856,80
1.1.1.4.51.1.8.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Dívida Ativa	215,46	286,91	331,26	267,79	275,59	478,80	1.856,80
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	304.639,12	405.660,70	468.372,80	378.634,15	389.654,68	676.975,81	2.823.937,28
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	255.062,51	339.643,97	392.150,38	317.015,68	326.242,75	566.805,58	2.198.920,87
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	237.064,22	315.677,24	364.478,58	294.645,71	303.221,67	526.809,37	2.041.896,78
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	111.547,31	148.537,59	171.500,38	138.641,48	142.676,79	247.882,90	980.788,46
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa de Vistoria de Funcionamento	50.486,02	67.227,72	77.620,62	62.748,77	64.575,14	112.191,15	434.848,43
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimento	20.363,12	27.115,75	31.307,65	25.309,21	26.045,86	45.251,39	175.382,88
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	4.516,80	6.014,62	6.944,44	5.613,91	5.777,31	10.037,34	38.904,42
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Licença de Construção	18.466,48	24.590,16	28.391,61	22.951,87	23.619,91	41.036,62	169.066,86
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença de Legalização	11.067,48	14.737,58	17.015,90	13.755,71	14.156,08	24.594,41	95.327,16
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Demolição	433,89	577,77	667,09	539,28	554,97	964,20	3.737,19
1.1.2.1.01.0.1.007	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.055,93	2.737,69	3.160,92	2.555,30	2.629,67	4.568,73	17.708,24

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.1.008	Taxa de Habite-se	2.682,23	3.571,68	4.123,84	3.333,72	3.430,75	5.960,50	23.102,72
1.1.2.1.01.0.1.008	Taxa de Remembramento	190,55	253,74	292,97	236,84	243,73	423,45	1.841,28
1.1.2.1.01.0.1.010	Taxa de Desmembramento	85,12	113,34	130,86	105,79	108,87	189,15	733,13
1.1.2.1.01.0.1.011	Taxa de Lioença p/ Funo. do Comércio Informal Regular	400,02	532,67	615,02	497,19	511,66	888,94	3.446,50
	e Eventual							
1.1.2.1.01.0.1.012	Taxa de Publlidade	346,31	461,15	532,44	430,43	442,95	769,58	2.882,86
1.1.2.1.01.0.1.013	Taxa de Exo. Obras	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.014	Taxa de Apreensão de Meroadoria	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.016	Taxa de Apreensão e Depósito de veículos/meroadorias	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.017	Taxa Aprov. Proj. Construção Civil	452,89	603,08	696,31	562,90	579,28	1.006,43	3.800,80
1.1.2.1.01.0.1.018	Taxa de Lioença de reformas e/ acréscimo de área	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
	construída							
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	1.295,52	1.725,13	1.991,82	1.610,19	1.657,06	2.878,93	11.168,86
	Juros							
1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	1.295,52	1.725,13	1.991,82	1.610,19	1.657,06	2.878,93	11.168,86
	Juros							
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	90.062,13	119.927,70	138.467,62	111.937,69	115.195,75	200.138,08	776.728,88
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	90.062,13	119.927,70	138.467,62	111.937,69	115.195,75	200.138,08	776.728,88
	Ativa							
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	34.159,26	45.486,83	52.518,75	42.456,34	43.692,07	75.909,46	294.222,70
	Juros da Dívida Ativa							
1.1.2.1.01.0.4.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	34.159,26	45.486,83	52.518,75	42.456,34	43.692,07	75.909,46	294.222,70
	Juros da Dívida Ativa							
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.998,30	23.966,72	27.671,80	22.369,98	23.021,08	39.996,22	166.024,08
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	14.774,48	19.673,85	22.715,29	18.363,11	18.897,59	32.832,18	127.268,60
1.1.2.1.50.0.1.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.774,48	19.673,85	22.715,29	18.363,11	18.897,59	32.832,18	127.268,60
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.223,82	4.292,87	4.956,51	4.006,86	4.123,49	7.164,04	27.767,68
1.1.2.1.50.0.3.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	3.223,82	4.292,87	4.956,51	4.006,86	4.123,49	7.164,04	27.767,68
	Ativa							
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	49.576,60	66.016,73	76.222,43	61.618,47	63.411,93	110.170,23	427.018,38
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	49.576,60	66.016,73	76.222,43	61.618,47	63.411,93	110.170,23	427.018,38
1.1.2.2.01.0.0.001	Outras taxas p/prestação de serviços	9.590,89	12.771,33	14.745,68	11.920,46	12.267,41	21.313,08	82.608,84
1.1.2.2.01.0.0.002	Taxa de Sepultamento em Cova Raca	35.606,04	47.413,39	54.743,14	44.254,54	45.542,61	79.124,54	308.684,28
1.1.2.2.01.0.0.003	Taxa de Serv. Púb. Esp. da Coleta e Remoção dos Res.	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
	Sólidos							
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Serviços Diversos	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.2.01.0.2.001	Taxa de Serviços Diversos - Multas e Juros	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	4.379,33	5.831,56	6.733,07	5.443,04	5.601,46	9.731,83	37.720,29
1.1.2.2.01.0.3.001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	4.379,33	5.831,56	6.733,07	5.443,04	5.601,46	9.731,83	37.720,29
	Ativa							
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	3.560.752,89	4.741.536,57	5.474.542,55	4.425.638,60	4.554.451,37	7.912.784,19	30.888.708,17
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	2.453.289,73	3.266.826,80	3.771.853,71	3.049.179,22	3.137.928,72	5.451.754,94	21.130.833,12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.453.289,73	3.266.826,80	3.771.853,71	3.048.179,22	3.137.928,72	5.451.754,94	21.130.833,12
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	2.382.441,66	3.172.484,76	3.662.927,10	2.961.122,58	3.047.309,10	5.294.314,80	20.620.800,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.260.943,01	3.010.695,86	3.476.126,85	2.810.112,63	2.891.903,85	5.024.317,80	19.474.100,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.260.931,40	3.010.680,40	3.476.109,00	2.810.098,20	2.891.889,00	5.024.292,00	19.474.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMQ	390.508,70	520.538,20	601.009,50	485.858,10	499.999,50	868.686,00	3.387.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS	375.815,70	500.440,20	577.804,50	467.099,10	480.694,50	835.146,00	3.237.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMSB	70.937,10	94.460,60	109.063,50	88.167,30	90.733,50	157.638,00	611.000,00
1.2.1.5.01.1.1.004	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	39.241,80	52.254,80	60.333,00	48.773,40	50.193,00	87.204,00	338.000,00
1.2.1.5.01.1.1.005	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FME	1.384.028,10	1.842.986,60	2.127.898,50	1.720.200,30	1.770.268,50	3.075.618,00	11.921.000,00
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
1.2.1.5.01.1.2.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	105.651,00	140.686,00	162.435,00	131.313,00	135.135,00	234.780,00	910.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	105.651,00	140.686,00	162.435,00	131.313,00	135.135,00	234.780,00	910.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo	105.651,00	140.686,00	162.435,00	131.313,00	135.135,00	234.780,00	910.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	15.847,65	21.102,90	24.365,25	19.696,95	20.270,25	35.217,00	138.500,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	15.847,65	21.102,90	24.365,25	19.696,95	20.270,25	35.217,00	138.500,00
1.2.1.5.01.3.1.001	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	15.847,65	21.102,90	24.365,25	19.696,95	20.270,25	35.217,00	138.500,00
1.2.1.5.03.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	70.848,07	94.342,04	108.926,61	88.056,64	90.619,62	157.440,14	610.233,12
1.2.1.5.03.0.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	61.974,12	82.525,40	95.283,21	77.027,26	79.269,22	137.720,27	633.798,48
1.2.1.5.03.0.1.002	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamento - Acordo nº 257/2024	61.974,12	82.525,40	95.283,21	77.027,26	79.269,22	137.720,27	633.798,48
1.2.1.5.03.0.2.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros	8.873,95	11.816,64	13.643,40	11.029,37	11.350,40	19.719,88	76.433,64
1.2.1.5.03.0.2.002	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamento Multas e Juros - Acordo nº 257/2024	8.873,95	11.816,64	13.643,40	11.029,37	11.350,40	19.719,88	76.433,64
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.107.463,16	1.474.709,77	1.702.688,84	1.376.459,38	1.416.522,65	2.461.029,25	9.638.873,06
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.107.463,16	1.474.709,77	1.702.688,84	1.376.459,38	1.416.522,65	2.461.029,25	9.638.873,06
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.107.463,16	1.474.709,77	1.702.688,84	1.376.459,38	1.416.522,65	2.461.029,25	9.638.873,06
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.107.463,16	1.474.709,77	1.702.688,84	1.376.459,38	1.416.522,65	2.461.029,25	9.638.873,06
1.2.4.1.50.0.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.107.463,16	1.474.709,77	1.702.688,84	1.376.459,38	1.416.522,65	2.461.029,25	9.638.873,06
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	2.400.299,33	3.196.264,23	3.690.382,70	2.983.317,78	3.070.150,31	5.333.998,52	20.874.412,87
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.575,83	6.093,23	7.035,20	5.687,28	5.852,81	10.168,52	38.412,87
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.575,83	6.093,23	7.035,20	5.687,28	5.852,81	10.168,52	38.412,87
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	4.575,83	6.093,23	7.035,20	5.687,28	5.852,81	10.168,52	38.412,87
1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.575,83	6.093,23	7.035,20	5.687,28	5.852,81	10.168,52	38.412,87
1.3.1.1.02.0.1.001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.575,83	6.093,23	7.035,20	5.687,28	5.852,81	10.168,52	38.412,87
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	2.395.723,50	3.190.171,00	3.683.347,50	2.977.630,50	3.064.297,50	5.323.830,00	20.836.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	2.395.723,50	3.190.171,00	3.683.347,50	2.977.630,50	3.064.297,50	5.323.830,00	20.695.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	208.399,50	277.507,00	320.407,50	259.018,50	266.557,50	463.110,00	1.796.000,00
1.3.2.1.01.1.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	202.594,50	269.777,00	311.482,50	251.803,50	259.132,50	450.210,00	1.746.000,00
1.3.2.1.01.1.0.280	Remun. de Depósitos Bancários - Restaurante do Povo	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.3.2.1.01.1.0.600	Remun. de Depósitos Bancários - Imp. e Transf. de	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.3.2.1.01.1.0.608	Impostos							
1.3.2.1.01.1.0.608	Remun. de Depósitos Bancários - Imp. e Transf. de	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.610	Imp. Vln. ao FMS							
1.3.2.1.01.1.0.610	Remun. de Depósitos Bancários - Imp. e Transf. de	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.0.612	Imp. Vln. à Saúde (ASPS)							
1.3.2.1.01.1.0.612	Remun. de Depósitos Bancários - Imp. e Transf. de	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.3.2.1.01.1.0.640	Imp. Vln. à Educação (MDE)							
1.3.2.1.01.1.0.640	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. FUNDEB -	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.3.2.1.01.1.0.641	Imp. e Transf. de Imp. Vln.							
1.3.2.1.01.1.0.641	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. FUNDEB -	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	60.000,00
1.3.2.1.01.1.0.643	Compl. União - VAAF							
1.3.2.1.01.1.0.643	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. FUNDEB -	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.0.651	Compl. União - VAAR							
1.3.2.1.01.1.0.651	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. FNDE -	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.652	PDDE Básico - 1ª Infância							
1.3.2.1.01.1.0.652	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. FNDE - Prog.	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	16.000,00
1.3.2.1.01.1.0.653	Nao. de Alimentação Escolar (PNAE)							
1.3.2.1.01.1.0.653	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. FNDE - Prog.	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.0.658	Nao. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)							
1.3.2.1.01.1.0.658	Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transf. de	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	16.000,00
1.3.2.1.01.1.0.673	Recursos do FNDE - Prog. Escola em Temp. Integral							
1.3.2.1.01.1.0.673	Remun. de Depósitos Bancários - Royalties Lei nº	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.3.2.1.01.1.0.680	12.868/13 - Educação 75%							
1.3.2.1.01.1.0.680	Remun. de Depósitos Bancários - F.N.S. - Bloco de	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	60.000,00
1.3.2.1.01.1.0.601	Manutenção das ASPs							
1.3.2.1.01.1.0.601	Remun. de Depósitos Bancários - F.N.S. - Bloco de	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.3.2.1.01.1.0.605	Estruturação da Rede de SPs							
1.3.2.1.01.1.0.605	Remun. de Depósitos Bancários - Assist. finan. União	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.0.821	p/ compl. pagamento pisco sal. prof. enfermagem							
1.3.2.1.01.1.0.821	Remun. de Depósitos Bancários - F.E.S. - SUS	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.0.835	Transferências do Estado							
1.3.2.1.01.1.0.835	Remun. de Depósitos Bancários - Royalties Lei nº	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.0.860	12.868/13 - Saúde 25%							
1.3.2.1.01.1.0.860	Remun. de Depósitos Bancários - (FNAS) Fundo	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.3.2.1.01.1.0.861	Nacional de Assistência Social							
1.3.2.1.01.1.0.861	Remun. de Depósitos Bancários - (FEAS) Transf. de	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.870	Estado destinadas à Assistência Social							
1.3.2.1.01.1.0.870	Remun. de Depósitos Bancários - PAR - Creche São	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	16.000,00
1.3.2.1.01.1.0.898	Miguel							
1.3.2.1.01.1.0.898	Remun. de Depósitos Bancários - F.N.S. -	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.899	Custelo-Anterior Unifloação							
1.3.2.1.01.1.0.899	Remun. de Depósitos Bancários - F.N.S. -	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.899	Investimento-Anterior Unifloação							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACAO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.2.1.01.1.0.700	Remun. de Depósitos Bancários – Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congên. da União	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
1.3.2.1.01.1.0.704	Remun. de Depósitos Bancários – Compens. Finan. Prod. de Petróleo - Lei 7980/89	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.3.2.1.01.1.0.706	Remun. de Depósitos Bancários – Transf. Estado Ref. a Royalties do Petróleo	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	60.000,00
1.3.2.1.01.1.0.711	Remun. de Depósitos Bancários – Transf. de Recursos da União - LC 176/2020 - Lei Kandir	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.3.2.1.01.1.0.760	Remun. de Depósitos Bancários – Rec. da Contrib. de Interv. no Domínio Econ. – CIDE	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.0.761	Remun. de Depósitos Bancários – Rec. da Contrib. p/ Custeio do Serv. de Ilum. Públicas – COSIP	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	60.000,00
1.3.2.1.01.1.0.762	Remun. de Depósitos Bancários – Recursos Vinculados ao Trânsito	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.0.763	Remun. de Depósitos Bancários – Rec. Prov. de Taxas, Contrib. e Preços Públicos	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	60.000,00
1.3.2.1.01.2.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	60.000,00
1.3.2.1.01.2.0.560	Remun. de Depósitos Bancários – Salário-Educação	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	60.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.187.324,00	2.912.664,00	3.362.940,00	2.718.612,00	2.797.740,00	4.860.720,00	18.840.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.187.324,00	2.912.664,00	3.362.940,00	2.718.612,00	2.797.740,00	4.860.720,00	18.840.000,00
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.187.324,00	2.912.664,00	3.362.940,00	2.718.612,00	2.797.740,00	4.860.720,00	18.840.000,00
1.8.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	123.609,07	164.599,16	190.044,95	153.632,98	158.104,63	274.686,82	1.084.677,61
1.8.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.352,96	71.045,37	82.028,46	66.312,08	68.242,16	118.562,14	469.543,17
1.8.1.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.352,96	71.045,37	82.028,46	66.312,08	68.242,16	118.562,14	469.543,17
1.8.1.1.01.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.352,96	71.045,37	82.028,46	66.312,08	68.242,16	118.562,14	469.543,17
1.8.1.1.01.0.1.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.713,85	70.194,32	81.045,84	65.517,73	67.424,69	117.141,89	464.038,32
1.8.1.1.01.0.1.001	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Emolumentos e Custas Procs. Administrativos	52.713,85	70.194,32	81.045,84	65.517,73	67.424,69	117.141,89	464.038,32
1.8.1.1.01.0.3.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	639,11	851,05	982,62	794,35	817,47	1.420,25	6.504,86
1.8.1.1.01.0.3.001	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	639,11	851,05	982,62	794,35	817,47	1.420,25	6.504,86
1.8.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	70.256,11	93.553,78	108.016,50	87.320,90	89.862,46	156.124,69	806.134,44
1.8.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	70.256,11	93.553,78	108.016,50	87.320,90	89.862,46	156.124,69	806.134,44
1.8.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	70.256,11	93.553,78	108.016,50	87.320,90	89.862,46	156.124,69	806.134,44
1.8.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal	70.256,11	93.553,78	108.016,50	87.320,90	89.862,46	156.124,69	806.134,44
1.8.9.9.99.0.1.002	Outorga Variável mensal do Leilão da CEDAE.	70.256,11	93.553,78	108.016,50	87.320,90	89.862,46	156.124,69	806.134,44
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	47.973.484,51	63.882.004,35	73.757.682,90	59.625.958,78	61.361.433,67	106.607.743,35	413.208.307,68
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	27.729.256,69	36.924.574,37	42.632.836,52	34.464.528,34	35.467.653,91	61.620.570,43	238.839.420,28
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.922.463,43	18.539.301,01	21.405.337,84	17.304.147,06	17.807.802,07	30.938.807,63	119.917.869,03
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.921.418,28	18.537.909,27	21.403.730,95	17.302.848,04	17.806.465,24	30.936.485,07	119.908.868,86

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	12.849.416,72	17.110.420,55	19.755.563,18	15.970.463,68	16.435.300,46	28.554.259,38	110.876.429,97
	Cota Mensal							
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	12.849.416,72	17.110.420,55	19.755.563,18	15.970.463,68	16.435.300,46	28.554.259,38	110.876.429,97
	Cota Mensal - Principal							
1.7.1.1.51.1.1.002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.849.416,72	17.110.420,55	19.755.563,18	15.970.463,68	16.435.300,46	28.554.259,38	110.876.429,97
	- Cota Mensal							
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.072.001,56	1.427.488,72	1.648.167,77	1.332.384,36	1.371.164,78	2.382.225,68	9.233.492,88
	Cotas Extraordinárias							
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.072.001,56	1.427.488,72	1.648.167,77	1.332.384,36	1.371.164,78	2.382.225,68	9.233.492,88
	Cotas Extraordinárias - Principal							
1.7.1.1.51.2.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.072.001,56	1.427.488,72	1.648.167,77	1.332.384,36	1.371.164,78	2.382.225,68	9.233.492,88
	- Cotas Extraordinárias							
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.045,15	1.391,74	1.606,89	1.299,01	1.336,82	2.322,56	9.002,18
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.045,15	1.391,74	1.606,89	1.299,01	1.336,82	2.322,56	9.002,18
	Rural - Principal							
1.7.1.1.52.0.1.001	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial	1.045,15	1.391,74	1.606,89	1.299,01	1.336,82	2.322,56	9.002,18
	Rural - ITR							
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela	5.485.644,86	7.304.743,28	8.434.001,79	6.818.075,39	7.016.522,49	12.190.321,91	47.248.309,73
	Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	50.121,84	66.742,77	77.060,71	62.296,13	64.109,33	111.381,86	431.712,84
	Recursos Minerais - CFEM							
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	50.121,84	66.742,77	77.060,71	62.296,13	64.109,33	111.381,86	431.712,84
	de Recursos Minerais - CFEM - Principal							
1.7.1.2.51.0.1.001	Cota-parte da CFEM	50.121,84	66.742,77	77.060,71	62.296,13	64.109,33	111.381,86	431.712,84
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	3.426.953,37	4.563.367,71	5.268.830,12	4.259.339,98	4.383.312,46	7.615.451,94	28.617.266,69
	Petróleo							
1.7.1.2.52.1.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	3.178.244,79	4.232.184,70	4.886.448,70	3.950.221,55	4.065.196,82	7.062.766,19	27.376.062,76
	Petróleo							
1.7.1.2.52.1.0.001	Cota-parte da CFPP - Lei nº 7.980/89	3.178.244,79	4.232.184,70	4.886.448,70	3.950.221,55	4.065.196,82	7.062.766,19	27.376.062,76
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	248.708,59	331.183,01	382.381,42	309.118,43	318.115,64	552.685,75	2.142.182,84
1.7.1.2.52.4.0.001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	248.708,59	331.183,01	382.381,42	309.118,43	318.115,64	552.685,75	2.142.182,84
1.7.1.2.99.0.0.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação	2.008.569,65	2.674.632,80	3.088.110,96	2.496.439,28	2.569.100,71	4.463.488,11	17.900.341,60
	Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.2.99.0.1.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação	2.008.569,65	2.674.632,80	3.088.110,96	2.496.439,28	2.569.100,71	4.463.488,11	17.900.341,60
	Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal							
1.7.1.2.99.0.1.004	Cota-Parte Royalties Lei nº 12.868/13 - Educação 75%	1.506.427,24	2.005.974,60	2.316.083,22	1.872.329,46	1.926.825,54	3.347.616,08	12.976.268,13
1.7.1.2.99.0.1.005	Cota-Parte Royalties Lei nº 12.868/13 - Saúde 25%	502.142,41	668.658,20	772.027,74	624.109,82	642.275,18	1.115.872,03	4.326.086,37
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.891.909,31	7.845.729,37	9.058.620,26	7.323.019,07	7.536.163,07	13.093.131,80	60.748.672,88
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	5.891.909,31	7.845.729,37	9.058.620,26	7.323.019,07	7.536.163,07	13.093.131,80	60.748.672,88
	SUS - Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e							
	Serviços Públicos de Saúde							
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	727.276,22	968.448,78	1.118.163,69	903.927,29	930.237,02	1.616.169,37	6.284.222,98
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária							
1.7.1.3.50.1.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das APS-Atenção Primária	727.276,22	968.448,78	1.118.163,69	903.927,29	930.237,02	1.616.169,37	6.284.222,98
1.7.1.3.50.1.1.001	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	260.936,84	347.466,28	401.181,96	324.316,85	333.756,42	579.859,64	2.247.618,00
1.7.1.3.50.1.1.011	Incentivo financeiro da APS - Manut. pagamento de	102.992,70	137.146,18	158.347,95	128.009,01	131.734,85	228.872,67	887.103,38
	valor nominal com base em exercícios anteriores							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACAO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.3.50.1.1.012	Incentivo financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	320.436,00	426.696,00	492.660,00	398.268,00	409.860,00	712.080,00	2.780.000,00
1.7.1.3.50.1.1.013	Transformação Digital no SUS	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.1.3.50.1.1.014	Incentivo Financeiro Atenção p/Atenção à Saúde Bucal	42.910,56	57.140,16	65.973,60	53.333,28	54.885,60	95.356,80	388.800,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.520.999,16	6.020.210,77	6.950.890,18	5.619.122,99	5.782.673,34	10.046.664,80	38.940.581,24
1.7.1.3.50.2.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das ASPs-Atenção Especializada	4.520.999,16	6.020.210,77	6.950.890,18	5.619.122,99	5.782.673,34	10.046.664,80	38.940.581,24
1.7.1.3.50.2.1.001	Atenção à Saúde da População p/ procedimentos no MAC	2.922.346,24	3.891.427,47	4.493.012,95	3.632.166,77	3.737.884,73	6.494.102,76	26.170.940,92
1.7.1.3.50.2.1.002	FAEC - NEFROLOGIA	1.431.919,34	1.906.759,09	2.201.529,74	1.779.724,04	1.831.524,74	3.182.042,98	12.339.499,92
1.7.1.3.50.2.1.003	SAMU 192	166.733,58	222.024,21	256.347,49	207.232,17	213.263,88	370.519,06	1.438.120,40
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	103.614,22	137.973,80	159.303,51	128.781,49	132.529,81	230.253,81	892.468,64
1.7.1.3.50.3.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das ASPs-Vigilância em Saúde	103.614,22	137.973,80	159.303,51	128.781,49	132.529,81	230.253,81	892.468,64
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro p/Vigilância em Saúde	77.362,33	103.016,50	118.942,08	96.153,18	98.951,82	171.916,29	888.342,20
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro p/ Execução de Ações Vigilância Sanitária	10.610,61	14.129,20	16.313,47	13.197,87	13.571,71	23.579,14	91.392,00
1.7.1.3.50.3.1.003	Incentivo Financeiro Ações contra IST/AIDS e Hepatites virais	15.641,28	20.828,09	24.047,96	19.440,45	20.006,28	34.758,39	134.722,44
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	142.277,35	189.458,03	218.746,82	176.835,67	181.982,65	316.171,88	1.226.472,40
1.7.1.3.50.4.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das ASPs- Assistência Farmacêutica	142.277,35	189.458,03	218.746,82	176.835,67	181.982,65	316.171,88	1.226.472,40
1.7.1.3.50.4.1.001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	2.786,40	3.710,40	4.284,00	3.463,20	3.564,00	6.192,00	24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.002	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos APS	139.490,95	185.747,63	214.462,82	173.372,47	178.418,65	309.979,88	1.201.472,40
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	397.742,37	529.637,99	611.516,05	494.351,63	508.740,25	883.871,94	3.426.860,24
1.7.1.3.50.5.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das ASPs - Gestão do SUS	397.742,37	529.637,99	611.516,05	494.351,63	508.740,25	883.871,94	3.426.860,24
1.7.1.3.50.5.1.001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.1.3.50.5.1.002	Assistência Financeira Complementar - Pico Nacional Enfermagem	397.742,26	529.637,84	611.515,87	494.351,49	508.740,10	883.871,68	3.426.869,24
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.408.364,47	1.875.393,17	2.165.314,88	1.750.447,83	1.801.396,41	3.129.698,81	12.130.816,68
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	967.798,72	1.288.731,12	1.487.959,28	1.202.871,28	1.237.882,09	2.150.663,83	8.336.908,32
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	967.798,72	1.288.731,12	1.487.959,28	1.202.871,28	1.237.882,09	2.150.663,83	8.336.908,32
1.7.1.4.50.0.1.001	Transferências do Salário-Educação	967.798,72	1.288.731,12	1.487.959,28	1.202.871,28	1.237.882,09	2.150.663,83	8.336.908,32
1.7.1.4.51.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	88,24	117,50	135,66	109,67	112,86	196,08	780,00
1.7.1.4.51.0.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	88,24	117,50	135,66	109,67	112,86	196,08	780,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.51.0.1.002	Transf. de Recursos do FNDE referentes ao PDDE-BÁSICO – Primeira Infância	88,24	117,50	135,66	109,67	112,86	196,08	780,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	201.382,98	268.163,72	309.619,82	250.297,70	257.582,88	447.517,73	1.734.684,83
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	201.382,98	268.163,72	309.619,82	250.297,70	257.582,88	447.517,73	1.734.684,83
1.7.1.4.52.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	201.382,98	268.163,72	309.619,82	250.297,70	257.582,88	447.517,73	1.734.684,83
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	3.886,95	5.175,91	5.976,07	4.831,07	4.971,69	8.637,68	33.478,37
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.886,95	5.175,91	5.976,07	4.831,07	4.971,69	8.637,68	33.478,37
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	3.886,95	5.175,91	5.976,07	4.831,07	4.971,69	8.637,68	33.478,37
1.7.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	235.207,58	313.204,92	361.624,05	292.338,10	300.846,90	522.683,50	2.026.906,04
1.7.1.4.99.0.0.001	Outras Transf. Diretas do FNDE - Programa Escola de Tempo Integral	235.207,58	313.204,92	361.624,05	292.338,10	300.846,90	522.683,50	2.026.906,04
1.7.1.5.00.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	793.343,51	1.056.424,70	1.219.740,03	986.041,94	1.014.741,70	1.762.985,59	6.833.277,47
1.7.1.5.51.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	713.411,77	949.986,73	1.096.847,55	886.695,24	912.503,42	1.585.359,48	6.144.804,18
1.7.1.5.51.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	713.411,77	949.986,73	1.096.847,55	886.695,24	912.503,42	1.585.359,48	6.144.804,18
1.7.1.5.52.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	79.931,75	106.437,97	122.892,48	99.346,70	102.238,28	177.626,11	688.473,29
1.7.1.5.52.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	79.931,75	106.437,97	122.892,48	99.346,70	102.238,28	177.626,11	688.473,29
1.7.1.8.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	206.341,44	274.766,46	317.243,29	256.460,54	263.925,09	458.536,52	1.777.273,36
1.7.1.8.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	206.341,44	274.766,46	317.243,29	256.460,54	263.925,09	458.536,52	1.777.273,36
1.7.1.8.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	206.341,44	274.766,46	317.243,29	256.460,54	263.925,09	458.536,52	1.777.273,36
1.7.1.8.50.0.1.011	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	81.620,47	108.686,69	125.488,83	101.445,60	104.398,27	181.378,82	703.018,88
1.7.1.8.50.0.1.012	Bloco da Proteção Social Básica	96.313,80	128.252,48	148.079,35	119.707,85	123.192,07	214.030,66	829.678,20
1.7.1.8.50.0.1.013	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	28.407,17	37.827,29	43.675,11	35.307,10	36.334,75	63.127,05	244.878,47
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	21.189,67	28.216,39	32.578,43	26.336,52	27.103,07	47.088,16	182.512,24
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	21.189,67	28.216,39	32.578,43	26.336,52	27.103,07	47.088,16	182.512,24
1.7.1.9.58.0.0.001	Transf. de Recursos da União - LC 176/2020 - Lei Kandir	21.189,67	28.216,39	32.578,43	26.336,52	27.103,07	47.088,16	182.512,24
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.403.226,33	13.853.047,29	15.994.624,46	12.930.108,17	13.306.452,28	23.118.280,73	88.806.739,26
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.516.402,88	10.008.922,36	11.556.226,66	9.342.092,47	9.614.003,69	16.703.117,52	64.740.786,58

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACAO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	6.221.280,45	8.284.323,49	9.565.017,75	7.732.392,50	7.957.451,74	13.825.067,67	63.686.633,69
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.221.280,45	8.284.323,49	9.565.017,75	7.732.392,50	7.957.451,74	13.825.067,67	63.686.633,69
1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS	6.221.280,45	8.284.323,49	9.565.017,75	7.732.392,50	7.957.451,74	13.825.067,67	63.686.633,69
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	1.107.159,05	1.474.304,81	1.702.221,28	1.376.081,40	1.416.133,67	2.460.353,44	9.638.263,66
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.107.159,05	1.474.304,81	1.702.221,28	1.376.081,40	1.416.133,67	2.460.353,44	9.638.263,66
1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA	1.107.159,05	1.474.304,81	1.702.221,28	1.376.081,40	1.416.133,67	2.460.353,44	9.638.263,66
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municipios	176.803,49	235.433,42	271.829,66	219.748,01	226.144,00	392.896,65	1.622.866,26
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	176.803,49	235.433,42	271.829,66	219.748,01	226.144,00	392.896,65	1.622.866,26
1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municipios	176.803,49	235.433,42	271.829,66	219.748,01	226.144,00	392.896,65	1.622.866,26
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.159,89	14.860,63	17.157,97	13.870,56	14.274,28	24.799,76	98.123,09
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.159,89	14.860,63	17.157,97	13.870,56	14.274,28	24.799,76	98.123,09
1.7.2.1.53.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.159,89	14.860,63	17.157,97	13.870,56	14.274,28	24.799,76	98.123,09
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	861.917,13	1.147.738,06	1.325.169,75	1.071.271,68	1.102.452,15	1.915.371,41	7.423.920,18
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	861.917,13	1.147.738,06	1.325.169,75	1.071.271,68	1.102.452,15	1.915.371,41	7.423.920,18
1.7.2.2.52.0.0.001	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	861.917,13	1.147.738,06	1.325.169,75	1.071.271,68	1.102.452,15	1.915.371,41	7.423.920,18
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.024.906,08	2.696.386,56	3.113.227,69	2.516.743,73	2.589.996,15	4.499.791,28	17.441.061,49
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.024.906,08	2.696.386,56	3.113.227,69	2.516.743,73	2.589.996,15	4.499.791,28	17.441.061,49
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	46.562,03	62.002,50	71.587,62	57.871,67	59.556,09	103.471,18	401.061,09
1.7.2.3.50.0.1.001	Programa de Financiamento da Atenção Primária	46.562,03	62.002,50	71.587,62	57.871,67	59.556,09	103.471,18	401.061,09
1.7.2.3.50.0.2.000	Transf. Rec. do BI. Manut. das ABPS-Atenção Especializada	1.929.236,77	2.568.992,28	2.966.139,21	2.397.836,91	2.467.628,42	4.287.192,81	16.817.026,40
1.7.2.3.50.0.2.002	SAMU 192	93.818,09	124.929,17	144.242,28	116.605,94	119.999,88	208.484,64	808.080,00
1.7.2.3.50.0.2.003	Cofinan-Nefrologia	392.325,12	522.424,32	603.187,20	487.618,56	501.811,20	871.833,60	3.379.200,00
1.7.2.3.50.0.2.005	Cofinan - Saúde Mental	49.893,56	66.438,79	76.709,73	62.012,41	63.817,34	110.874,57	428.748,40
1.7.2.3.50.0.2.008	Apoio financeiro para o Hospital e Maternidade de Queimados	1.393.200,00	1.855.200,00	2.142.000,00	1.731.600,00	1.782.000,00	3.096.000,00	12.000.000,00
1.7.2.3.50.0.4.000	Transf. Rec. do BI. Manut. das ABPS-Assist. Farmacêutica	49.107,28	65.391,78	75.500,86	61.035,15	62.811,64	109.127,29	422.874,00
1.7.2.3.50.0.4.001	Componentes Básicos de Assistência Farmacêutica	49.107,28	65.391,78	75.500,86	61.035,15	62.811,64	109.127,29	422.874,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica (PSB)	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.2.9.51.0.1.002	Proteção Social Especial (PSE)	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.841.001,49	13.104.382,69	15.130.221,93	12.231.322,26	12.587.327,49	21.868.892,20	84.769.148,06

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.841.001,49	13.104.382,69	15.130.221,93	12.231.322,26	12.587.327,49	21.868.892,20	84.783.148,06
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.841.001,49	13.104.382,69	15.130.221,93	12.231.322,26	12.587.327,49	21.868.892,20	84.783.148,06
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.841.001,49	13.104.382,69	15.130.221,93	12.231.322,26	12.587.327,49	21.868.892,20	84.783.148,06
1.7.5.1.50.0.1.001	Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	9.841.001,49	13.104.382,69	15.130.221,93	12.231.322,26	12.587.327,49	21.868.892,20	84.783.148,06
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.832.819,72	3.772.212,99	4.355.368,81	3.520.894,79	3.623.374,06	6.295.154,92	24.389.826,29
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.675,76	51.501,06	59.462,74	48.069,88	49.469,00	85.946,14	333.124,67
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.675,76	51.501,06	59.462,74	48.069,88	49.469,00	85.946,14	333.124,67
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	16.076,81	21.408,05	24.717,57	19.981,77	20.563,36	35.726,24	138.473,79
1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	11.559,31	15.392,50	17.772,07	14.367,00	14.785,16	25.687,35	99.683,39
1.9.1.1.01.0.2.001	Multas e Juros - OUTROS	11.559,31	15.392,50	17.772,07	14.367,00	14.785,16	25.687,35	99.683,39
1.9.1.1.01.0.5.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	4.517,50	6.015,55	6.945,51	5.614,77	5.778,19	10.038,88	38.910,40
1.9.1.1.01.0.5.001	Multas Auto Infrção	4.517,50	6.015,55	6.945,51	5.614,77	5.778,19	10.038,88	38.910,40
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	22.598,96	30.093,01	34.745,16	28.088,11	28.905,64	50.219,90	194.860,78
1.9.1.1.14.0.0.001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	22.598,96	30.093,01	34.745,16	28.088,11	28.905,64	50.219,90	194.860,78
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.006	Restituição de valores não utilizados em regime de adiantamento	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.007	Restituição de valores não utilizados em regime de adiantamento	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	2.791.821,95	3.717.619,93	4.292.336,08	3.469.938,91	3.570.935,06	6.204.048,79	24.048.700,72
1.9.9.0.01.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.791.821,95	3.717.619,93	4.292.336,08	3.469.938,91	3.570.935,06	6.204.048,79	24.048.700,72
1.9.9.0.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.780.206,73	3.702.152,97	4.274.478,05	3.455.502,42	3.556.078,37	6.178.237,18	23.848.866,72
1.9.9.0.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	2.771.114,09	3.690.045,12	4.260.498,40	3.444.201,23	3.544.448,25	6.158.031,31	23.888.338,40
1.9.9.0.01.0.1.001	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.771.114,09	3.690.045,12	4.260.498,40	3.444.201,23	3.544.448,25	6.158.031,31	23.888.338,40
1.9.9.0.01.0.2.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	9.092,64	12.107,86	13.979,64	11.301,19	11.630,12	20.205,87	78.317,32
1.9.9.0.01.0.2.001	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	9.092,64	12.107,86	13.979,64	11.301,19	11.630,12	20.205,87	78.317,32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.9.9.03.0.1.002	Compensações Financeiras entre o Regime Geral	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	4.649,22	6.190,96	7.148,03	5.778,49	5.946,68	10.331,61	40.046,00
1.9.9.99.0.0.005	Recursos vinculados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1,16	1,55	1,79	1,44	1,49	2,58	10,00
1.9.9.99.0.0.008	Outras Receitas Correntes - PREVI	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.9.99.0.0.009	Recursos vinculados ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente	3.486,25	4.642,33	5.360,00	4.333,04	4.459,16	7.747,22	30.028,00
1.9.9.99.0.0.100	Recursos vinculados ao Fundo Municipal de Cultura	0,81	1,08	1,25	1,01	1,04	1,81	7,00
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	8.533.351,63	11.363.102,16	13.119.752,50	10.606.052,02	10.914.752,08	18.963.003,61	73.600.014,00
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	8.359.200,00	11.131.200,00	12.852.000,00	10.389.600,00	10.692.000,00	18.576.000,00	72.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.359.200,00	11.131.200,00	12.852.000,00	10.389.600,00	10.692.000,00	18.576.000,00	72.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.359.200,00	11.131.200,00	12.852.000,00	10.389.600,00	10.692.000,00	18.576.000,00	72.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.359.200,00	11.131.200,00	12.852.000,00	10.389.600,00	10.692.000,00	18.576.000,00	72.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.002	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.359.200,00	11.131.200,00	12.852.000,00	10.389.600,00	10.692.000,00	18.576.000,00	72.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	174.151,63	231.902,16	267.752,50	216.452,02	222.752,08	387.003,61	1.600.014,00
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	174.151,63	231.902,16	267.752,50	216.452,02	222.752,08	387.003,61	1.600.014,00
2.4.1.1.00.0.0.000	SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1,63	2,16	2,50	2,02	2,08	3,61	14,00
2.4.1.1.51.0.0.000	SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,63	2,16	2,50	2,02	2,08	3,61	14,00
2.4.1.1.51.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.1.1.000	Transf. Rec. do BI. de Estrut. Rede de SPS-Atenção Primária	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.1.1.001	Transf. Rec. do BI. de Estrut. Rede de SPS-Atenção Primária	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.2.1.000	Transf. Rec. do BI. de Estrut. Rede de SPS-Atenção Especializada	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.2.1.001	Transf. Rec. do BI. de Estrut. Rede de SPS-Atenção Especializada	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,46	0,62	0,71	0,58	0,59	1,03	4,00
2.4.1.1.51.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,46	0,62	0,71	0,58	0,59	1,03	4,00
2.4.1.1.51.3.1.001	Transf. Rec. do BI. de Estrut. Rede de SPS-Vig. em Saúde	0,46	0,62	0,71	0,58	0,59	1,03	4,00
2.4.1.1.51.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.1.1.51.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.4.1.001	Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de SPS-Accst. Farm.	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.5.1.001	Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de SPS-Gestão do SUS	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.9.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.1.51.9.1.001	Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de SPS-Outros Programas	0,23	0,31	0,36	0,29	0,30	0,52	2,00
2.4.1.2.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.600.000,00
2.4.1.2.50.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.600.000,00
2.4.1.2.50.9.0.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.600.000,00
2.4.1.2.50.9.0.001	Plano de Ações Articuladas (PAR) - CRECHE SÃO MIGUEL	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.600.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS	2.787.852,55	3.712.334,23	4.286.233,24	3.465.005,36	3.565.857,91	6.195.227,88	24.012.611,18
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS	2.787.852,55	3.712.334,23	4.286.233,24	3.465.005,36	3.565.857,91	6.195.227,88	24.012.611,18
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	2.787.852,55	3.712.334,23	4.286.233,24	3.465.005,36	3.565.857,91	6.195.227,88	24.012.611,18
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.787.852,55	3.712.334,23	4.286.233,24	3.465.005,36	3.565.857,91	6.195.227,88	24.012.611,18
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	2.260.943,01	3.010.695,86	3.476.126,85	2.810.112,63	2.891.903,85	5.024.317,80	19.474.100,00
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	2.260.943,01	3.010.695,86	3.476.126,85	2.810.112,63	2.891.903,85	5.024.317,80	19.474.100,00
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	2.260.931,40	3.010.680,40	3.476.109,00	2.810.098,20	2.891.889,00	5.024.292,00	19.474.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	CPSS Patronal Servidor Civil Ativo - PMQ	390.908,70	520.538,20	601.009,50	485.858,10	499.999,50	868.686,00	3.367.000,00
7.2.1.5.02.1.1.002	CPSS Patronal Servidor Civil Ativo - FMS	375.815,70	500.440,20	577.804,50	467.099,10	480.694,50	835.146,00	3.237.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	CPSS Patronal Servidor Civil Ativo - FMA8	70.937,10	94.460,60	109.063,50	88.167,30	90.733,50	157.638,00	611.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	CPSS Patronal Servidor Civil Ativo - CÂMARA	39.241,80	52.254,80	60.333,00	48.773,40	50.193,00	87.204,00	338.000,00
7.2.1.5.02.1.1.006	CPSS Patronal Servidor Civil Ativo - FME	914.291,76	1.217.480,67	1.405.694,04	1.136.367,79	1.169.442,94	2.031.759,46	7.876.038,66
7.2.1.5.02.1.1.007	CPSS Patronal Servidor Civil Ativo - FME - Taxa de Administração	469.736,34	625.505,93	722.204,46	583.832,51	600.825,56	1.043.858,54	4.046.983,36
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
7.2.1.5.02.1.2.001	CPSS Patronal Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
7.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	526.909,54	701.638,37	810.106,39	654.892,73	673.954,06	1.170.910,08	4.638.411,18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACAO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	526.909,54	701.638,37	810.106,39	654.892,73	673.954,06	1.170.910,08	4.638.411,18
	Parcelamentos - Intra OFSS							
7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	409.927,90	545.864,36	630.250,90	509.496,95	524.326,38	910.950,88	3.630.817,38
	Parcelamentos - Principal - Intra OFSS							
7.2.1.5.51.1.1.022	PARC - ACORDO 0079/2022 PATRONAL SEMUS	73.193,63	97.465,42	112.532,84	90.971,93	93.619,76	162.652,51	890.438,08
7.2.1.5.51.1.1.027	Reparcelamento Débito Atuarial - Acordo nº 272/2024	318.807,17	424.527,03	490.155,72	396.243,53	407.776,61	708.460,37	2.745.970,44
7.2.1.5.51.1.1.028	Reparcelamento Taxa Administração - Acordo nº	17.927,10	23.871,92	27.562,33	22.281,48	22.930,01	39.838,00	164.410,84
	268/2024							
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	116.981,64	155.774,00	179.855,49	145.395,79	149.627,68	259.959,20	1.007.693,80
	Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS							
7.2.1.5.51.1.2.001	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo -	116.981,64	155.774,00	179.855,49	145.395,79	149.627,68	259.959,20	1.007.693,80
	Parcelamentos - Multas e Juros							
9.0.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita	-4.071.140,97	-5.421.174,80	-6.259.247,75	-5.059.996,92	-5.207.273,34	-9.046.979,94	-36.066.813,73
9.7.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita	-4.071.140,97	-5.421.174,80	-6.259.247,75	-5.059.996,92	-5.207.273,34	-9.046.979,94	-36.066.813,73
9.7.1.0.00.0.0.000	Dedução de Receita	-2.569.883,34	-3.422.084,11	-3.951.112,64	-3.194.092,74	-3.287.060,09	-5.710.851,88	-22.136.084,79
9.7.1.1.00.0.0.000	Dedução de Receita	-2.569.883,34	-3.422.084,11	-3.951.112,64	-3.194.092,74	-3.287.060,09	-5.710.851,88	-22.136.084,79
9.7.1.1.51.1.1.000	Dedução - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.569.883,34	-3.422.084,11	-3.951.112,64	-3.194.092,74	-3.287.060,09	-5.710.851,88	-22.136.084,79
9.7.1.1.51.1.1.001	Dedução - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.569.883,34	-3.422.084,11	-3.951.112,64	-3.194.092,74	-3.287.060,09	-5.710.851,88	-22.136.084,79
9.7.2.0.00.0.0.000	Dedução de Receita	-1.501.257,63	-1.999.090,69	-2.308.135,12	-1.865.904,19	-1.920.213,25	-3.336.128,07	-12.890.728,94
9.7.2.1.00.0.0.000	Dedução de Receita	-1.501.257,63	-1.999.090,69	-2.308.135,12	-1.865.904,19	-1.920.213,25	-3.336.128,07	-12.890.728,94
9.7.2.1.50.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS	-1.244.256,09	-1.656.864,70	-1.913.003,55	-1.546.478,50	-1.591.490,35	-2.765.013,53	-10.717.108,72
9.7.2.1.50.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.244.256,09	-1.656.864,70	-1.913.003,55	-1.546.478,50	-1.591.490,35	-2.765.013,53	-10.717.108,72
9.7.2.1.50.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do ICMS	-1.244.256,09	-1.656.864,70	-1.913.003,55	-1.546.478,50	-1.591.490,35	-2.765.013,53	-10.717.108,72
9.7.2.1.51.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	-221.431,81	-294.860,96	-340.444,26	-275.216,28	-283.226,73	-492.070,69	-1.907.260,73
9.7.2.1.51.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPVA	-221.431,81	-294.860,96	-340.444,26	-275.216,28	-283.226,73	-492.070,69	-1.907.260,73
9.7.2.1.52.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-35.360,70	-47.086,68	-54.365,93	-43.949,60	-45.228,80	-78.579,33	-304.671,06
9.7.2.1.52.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios	-35.360,70	-47.086,68	-54.365,93	-43.949,60	-45.228,80	-78.579,33	-304.671,06
9.7.2.1.55.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do ITR	-209,03	-278,35	-321,38	-259,80	-267,37	-464,51	-1.800,44
9.7.2.1.55.0.0.001	Dedução - Cota-Parte do ITR	-209,03	-278,35	-321,38	-259,80	-267,37	-464,51	-1.800,44
TOTAL GERAL DA RECEITA:		72.369.697,24	96.368.261,77	111.266.071,96	89.947.866,58	92.565.891,81	160.821.549,40	623.339.338,74



ANEXO II
DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO (LRF Art.8º)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1 - Prefeitura Municipal de Queimados														
20.10.1	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - Administração Direta	0,79	1,99	1,66	2,05	2,12	2,16	1,68	1,78	1,83	1,73	2,03	4,16	24,00
21.10.1	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Administração Direta	61.816,24	155.664,53	129.252,13	160.347,57	165.405,27	168.964,38	131.500,00	138.805,55	142.926,63	135.246,44	158.474,36	324.816,23	1.873.219,33
21.10.2	FUNDO ESPECIAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	0,50	1,25	1,04	1,28	1,32	1,35	1,06	1,11	1,14	1,08	1,27	2,60	15,00
22.10.1	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Administração Direta	0,59	1,50	1,24	1,54	1,59	1,62	1,26	1,33	1,37	1,30	1,52	3,12	18,00
23.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Administração Direta	0,53	1,33	1,10	1,37	1,41	1,44	1,12	1,19	1,22	1,16	1,35	2,77	16,00
24.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Administração Direta	1.325.007,86	3.336.610,70	2.770.470,98	3.436.990,09	3.545.399,82	3.621.688,15	2.818.653,09	2.975.244,92	3.063.576,78	2.896.956,59	3.396.838,33	6.962.314,03	40.151.753,36
25.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - Administração Direta	147.359,35	371.077,63	308.115,00	382.241,21	394.297,89	402.782,21	313.473,52	330.888,71	346.712,67	322.404,39	377.775,78	774.306,38	4.465.434,74
25.10.2	FUNDO ESPECIAL DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS	0,17	0,42	0,35	0,43	0,44	0,45	0,35	0,37	0,38	0,36	0,42	0,87	5,00
26.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Administração Direta	0,83	2,08	1,73	2,14	2,21	2,26	1,76	1,85	1,91	1,81	2,12	4,34	25,00
27.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Administração Direta	0,59	1,50	1,24	1,54	1,59	1,62	1,26	1,33	1,37	1,30	1,52	3,12	18,00
28.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Administração Direta	0,66	1,66	1,38	1,71	1,77	1,80	1,40	1,48	1,53	1,44	1,69	3,47	20,00
29.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - Administração Direta	1,29	3,24	2,69	3,34	3,44	3,52	2,74	2,89	2,98	2,82	3,30	6,76	39,00
29.10.3	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,07	0,17	0,14	0,17	0,18	0,18	0,14	0,15	0,15	0,14	0,17	0,35	2,00
30.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA - Administração Direta	1,02	2,58	2,14	2,65	2,74	2,80	2,18	2,30	2,37	2,24	2,62	5,38	31,00
30.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,10	0,25	0,21	0,26	0,26	0,27	0,21	0,22	0,23	0,22	0,25	0,52	3,00
31.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Administração Direta	174.900,96	440.432,41	365.702,00	453.682,48	467.992,56	478.062,62	372.062,04	392.732,15	404.392,21	382.862,09	448.382,45	919.025,03	5.300.029,00
31.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,03	0,08	0,07	0,09	0,09	0,09	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,17	1,00
32.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - Administração Direta	14.105,11	35.519,23	29.492,50	36.587,79	37.741,85	38.553,96	30.005,41	31.672,38	32.612,72	30.860,27	36.160,37	74.115,93	427.427,51
32.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,17	0,42	0,35	0,43	0,44	0,45	0,35	0,37	0,38	0,36	0,42	0,87	5,00
33.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Administração Direta	2.378.439,73	5.989.343,68	4.973.101,25	6.169.528,51	6.364.128,12	6.501.068,59	5.059.589,97	5.340.678,30	5.499.240,95	5.203.737,83	6.097.454,58	12.497.619,67	72.073.931,18
34.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Administração Direta	3.300,63	8.311,58	6.901,31	8.561,63	8.831,68	9.621,71	7.621,33	7.411,41	7.631,45	7.221,37	8.461,61	17.343,29	100.019,00
34.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,07	0,17	0,14	0,17	0,18	0,18	0,14	0,15	0,15	0,14	0,17	0,35	2,00
35.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta	1.383.727,96	3.484.478,59	2.893.249,37	3.589.306,47	3.702.520,58	3.782.189,76	2.943.566,75	3.107.098,24	3.199.346,77	3.027.429,05	3.547.375,32	7.270.861,47	41.931.150,34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
36.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Administração Direta	0,89	1,75	1,45	1,80	1,85	1,89	1,47	1,56	1,60	1,52	1,78	3,64	21,09
37.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIRETOS HUM PROM.CIDADANIA - Administração Direta	1,16	2,91	2,42	3,00	3,09	3,16	2,46	2,59	2,67	2,53	2,96	6,07	35,00
37.10.2	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,07	0,17	0,14	0,17	0,18	0,18	0,14	0,15	0,15	0,14	0,17	0,35	2,00
37.10.3	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,07	0,17	0,14	0,17	0,18	0,18	0,14	0,15	0,15	0,14	0,17	0,35	2,00
37.10.4	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,07	0,17	0,14	0,17	0,18	0,18	0,14	0,15	0,15	0,14	0,17	0,35	2,00
38.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE - Administração Direta	0,73	1,83	1,52	1,88	1,94	1,98	1,54	1,63	1,68	1,59	1,86	3,81	22,00
39.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - Administração Direta	0,89	1,75	1,45	1,80	1,85	1,89	1,47	1,56	1,60	1,52	1,78	3,64	21,09
39.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,07	0,17	0,14	0,17	0,18	0,18	0,14	0,15	0,15	0,14	0,17	0,35	2,00
40.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - Administração Direta	3.301,19	8.312,99	6.902,48	8.563,08	8.833,18	9.603,25	7.622,53	7.412,67	7.632,75	7.222,80	8.463,05	17.346,24	100.036,00
40.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,13	0,33	0,28	0,34	0,35	0,36	0,28	0,30	0,31	0,29	0,34	0,69	4,05
40.10.3	GUARDA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - GMQUEIMADOS	0,53	1,33	1,10	1,37	1,41	1,44	1,12	1,19	1,22	1,16	1,35	2,77	16,00
41.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Administração Direta	0,86	2,16	1,79	2,23	2,30	2,35	1,83	1,93	1,98	1,88	2,20	4,51	26,00
41.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,07	0,17	0,14	0,17	0,18	0,18	0,14	0,15	0,15	0,14	0,17	0,35	2,00
42.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - Administração Direta	0,59	1,50	1,24	1,54	1,59	1,62	1,26	1,33	1,37	1,30	1,52	3,12	18,00
42.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO	0,30	0,75	0,62	0,77	0,79	0,81	0,63	0,67	0,69	0,65	0,76	1,56	9,00
43.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - Administração Direta	10.054,63	25.319,39	21.623,32	26.081,10	26.903,75	27.482,66	21.388,94	22.577,22	23.247,53	21.998,31	25.776,42	52.832,51	304.885,78
43.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,03	0,08	0,07	0,09	0,09	0,09	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,17	1,00
51.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	0,30	0,75	0,62	0,77	0,79	0,81	0,63	0,67	0,69	0,65	0,76	1,56	9,00
99.99.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.922,97	397.878,74	330.202,56	409.642,60	422.563,57	431.656,10	335.945,22	354.608,84	365.137,04	345.516,31	404.857,06	829.813,40	4.785.544,40
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		5.659.950,40	14.252.784,10	11.834.441,64	14.681.568,14	15.144.655,00	15.470.530,88	12.840.257,97	12.709.161,23	13.086.491,23	12.383.285,28	14.510.054,50	29.740.466,32	171.513.646,64
2 - Fundo Municipal de Saúde														
44.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.475.035,88	11.268.954,00	9.356.893,21	11.607.971,87	11.974.111,16	12.231.764,75	9.519.621,79	10.048.489,66	10.346.825,39	9.790.836,08	11.472.364,72	23.514.279,46	135.607.147,96
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		4.475.035,88	11.268.954,00	9.356.893,21	11.607.971,87	11.974.111,16	12.231.764,75	9.519.621,79	10.048.489,66	10.346.825,39	9.790.836,08	11.472.364,72	23.514.279,46	135.607.147,96
3 - Fundo Municipal de Assistência Social														
45.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	473.791,45	1.193.093,03	990.654,86	1.228.986,32	1.267.751,07	1.295.629,98	1.007.883,64	1.063.877,18	1.095.463,27	1.036.598,27	1.214.629,00	2.489.558,73	14.357.316,81

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHEM

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2026

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		473.791,45	1.193.093,03	990.654,86	1.228.986,32	1.267.751,87	1.295.829,98	1.007.883,64	1.063.877,18	1.095.463,27	1.036.598,27	1.214.629,00	2.489.558,73	14.357.316,81
4 - Câmara Municipal de Queimados														
01.10.1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	511.910,16	1.289.082,85	1.070.357,60	1.327.863,93	1.369.747,49	1.399.221,10	1.088.972,52	1.148.470,99	1.183.598,34	1.119.997,38	1.312.351,50	2.689.855,20	15.512.429,05
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		511.910,16	1.289.082,85	1.070.357,60	1.327.863,93	1.369.747,49	1.399.221,10	1.088.972,52	1.148.470,99	1.183.598,34	1.119.997,38	1.312.351,50	2.689.855,20	15.512.429,05
5 - Instituto de Prev. Serv.Púb.do Mun.de Queimados														
50.10.1	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - Administração Indireta	2.984.000,00	7.312.800,00	6.072.800,00	7.532.800,00	7.770.400,00	7.937.600,00	6.177.600,00	6.528.800,00	6.714.400,00	6.353.600,00	7.444.800,00	15.259.200,00	88.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		2.984.000,00	7.312.800,00	6.072.800,00	7.532.800,00	7.770.400,00	7.937.600,00	6.177.600,00	6.528.800,00	6.714.400,00	6.353.600,00	7.444.800,00	15.259.200,00	88.000.000,00
6 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente														
46.10.1	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	990,92	2.495,33	2.871,93	2.578,40	2.651,47	2.708,53	2.107,97	2.225,87	2.291,14	2.168,02	2.540,37	5.206,86	30.028,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		990,92	2.495,33	2.871,93	2.578,40	2.651,47	2.708,53	2.107,97	2.225,87	2.291,14	2.168,02	2.540,37	5.206,86	30.028,00
7 - Fundo Municipal de Educação														
47.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.544.518,86	16.480.288,40	13.683.993,98	16.976.085,28	17.511.545,91	17.888.351,55	13.921.976,48	14.695.419,62	15.131.720,88	14.318.613,99	16.777.766,53	34.388.471,82	198.318.753,28
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		6.544.518,86	16.480.288,40	13.683.993,98	16.976.085,28	17.511.545,91	17.888.351,55	13.921.976,48	14.695.419,62	15.131.720,88	14.318.613,99	16.777.766,53	34.388.471,82	198.318.753,28
8 - Fundo Mun. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa														
48.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,33	0,83	0,69	0,86	0,88	0,90	0,70	0,74	0,76	0,72	0,85	1,73	10,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		0,33	0,83	0,69	0,86	0,88	0,90	0,70	0,74	0,76	0,72	0,85	1,73	10,00
9 - Fundo Municipal de Cultura														
49.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,23	0,58	0,48	0,60	0,62	0,63	0,49	0,52	0,53	0,51	0,59	1,21	7,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		0,23	0,58	0,48	0,60	0,62	0,63	0,49	0,52	0,53	0,51	0,59	1,21	7,00
TOTAL GERAL DA DESPESA:		20.570.198,23	51.799.499,12	43.010.414,39	53.357.847,40	55.040.863,60	56.225.208,32	43.758.421,56	46.189.445,81	47.560.791,54	45.085.100,25	52.734.508,06	106.087.041,33	523.339.338,74

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 22

DECRETO Nº 3330, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999, Decreto nº 216/00 de 18 de janeiro de 2000”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza a contratação de até 207 (duzentos e sete) profissionais, distribuídos conforme anexo I deste decreto.

Art. 2º - A contratação visa atender ao contido no processo administrativo 8679/2025—E, suprimindo as necessidades temporárias de mão de obra especializada, excepcionalmente, atendendo a demanda da rede municipal de ensino, obedecendo ao limite estabelecido no artigo 1º deste decreto.

§1º- O processo de seleção simplificado deverá ser realizado atendendo:

- I. critérios objetivos que garantam o respeito aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
- II. divulgação da relação de classificados, inclusive com as respectivas pontuações obtidas pelos candidatos;
- III. chamamento dos contratados classificados no processo seletivo simplificado será de acordo com as demandas da rede municipal de ensino, em perfeito respeito a ordem de classificação.

§2º- O Edital do processo de seleção simplificado será disponibilizado site da Prefeitura de Queimados, conforme cronograma disposto no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Os contratos serão de NATUREZA ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado justificadamente nos termos do art. 3º da Lei nº. 452/99 c/c art. 10 do Decreto nº 216/2000.

§1º- Os contratos ficarão suspensos nos períodos das férias escolares.

§2º - Excepcionalmente poderão ser contratados, ou mantidos os contratos em período de férias, para atendimento às demandas de atividades realizadas de reforço ou recomposição de aprendizagem, ou de projetos de educação parental desenvolvidos pela SEMED.

§3º - rescisão dos contratos acima poderá ser realizada antes do prazo avençado, por ato unilateral da Administração Pública, em razão da finalização da carência temporária.

Art. 4º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais será instituída através de ato do Secretário Municipal de Educação, bem como o regulamento do referido procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

ATIVIDADES	QUANTITATIVO TOTAL DE VAGAS
Professor I - Língua Portuguesa	11
Professor I - Matemática	10
Professor I - Ciências	6
Professor I – Geografia	3
Professor I – História	7
Professor I - Arte	5
Professor I – Ed. Física	10
Professor I - Inglês	5
Professor PII	150

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 23

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor I – Língua Portuguesa	16h
Professor I - Matemática	16h
Professor I - Ciências	16h
Professor I - Geografia	16h
Professor I – História	16h
Professor I - Arte	16h
Professor I – Ed. Física	16h
Professor I - Inglês	16h
Professor PII	25h

ANEXO II

Evento	Datas
Abertura das inscrições	A partir das 9h00 do dia 15/01/2026
Encerramento das inscrições	Até às 23h59 do dia 19/01/2026
Publicação da listagem das inscrições deferidas e indeferidas	Até dia 21/01/2026
Publicação da classificação final.	Até dia 23/01/2026
1ª Convocação.	A partir dia 26/01/2026

O Prefeito municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 111/GAP/26. CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 051/GAP/26, publicada no DOQ nº 002/26, de 6 de Janeiro de 2026, que designou o servidor **ANDRÉ SANTOS TEPERINO**, Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, matrícula nº 6857/83, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, no intervalo de férias da servidora **SARAH PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14496/01, no período de 05/01/2026 e 03/02/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

PORTARIA Nº 112/GAP/26. EXONERAR A PEDIDO, a servidora **EVELLYN MARQUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 08/01/2026.

PORTARIA Nº 113/GAP/26. EXONERAR a pedido, a servidora **CARINE DE OLIVEIRA AVELAR ANASTACIO**, matrícula nº. 15273/01, Nutricionista, a contar de 06/09/2024. (Processo nº 5560/2024-E).

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/6875/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 4/5, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0024788 com base na Lei Complementar n.º 069/15, de 18 de março de 2015.

PMQ/PROCESSO/6875/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 4/5, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0024788 com base na Lei Complementar n.º 069/15, de 18 de março de 2015.

PMQ/PROCESSO/2513/2014-E. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 04/05 Pag.01, **DEFIRO o pedido** de Baixa da inscrição mobiliária nº 8934266, do Requerente: David Aguiar da Silva Filho, com base no art. 277 do CTMQ.

Processo nº 22654/2023/32. Requerente: PASTELARIA SILCHEN-LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 55/56, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2021, no processo nº 22471/2020/32, e para o exercício 2022 no processo nº 22676/2021/32 para o exercício de 2023 no processo nº 23186/2022/32, na inscrição imobiliária nº **88202036**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23401/2023/32. Requerente: JARDIM ESCOLA ALEGRIA DE SABER. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023, no processo nº 23051/2022/32, e para o exercício 2024 no processo nº 23401/2023/32 ao Requerente: **JARDIM ESCOLA ALEGRIA DE SABER**, na inscrição imobiliária nº **8940384**, com base no disposto no art. 300-A Parágrafo Único CTMQ.

Processo nº 22135/2023/32. Requerente: MERCADO DE LEGUMES FSP – HORTÃO-LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria . Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/31, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2024, ao Requerente: **MERCADO DE LEGUMES FSP – HORTÃO-LTDA** na inscrição imobiliária nº **56570**, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 24

Processo nº 23119/2023/32. Requerente: REALCE DE QUEIMADOS COMÉRCIO E ROUPAS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/42, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023, no processo nº 22236/2022/32 e para o processo nº 23119/2023/32 ao Requerente: **REALCE DE QUEIMADOS COMÉRCIO DE ROUPAS**, na inscrição mobiliária nº **8903771**, na forma do art. 300-A Parágrafo Único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6282/2025-E. Requerente: Katia Ramos da Silva. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0305880, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0315152, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0331915, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/2393/2025-E. Requerente: Kedma Chagas Furtado de Oliveira. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0280628, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0299108, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0336261, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/2825/2025-E. Requerente: Josinete Rodrigues da Silva Santos. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0279894, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0292091, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0336268, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/4393/2025-E. Requerente: Andrea Barros da Silva. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0306093, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0315132, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0336277, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/4526/2025-E. Requerente: Edna Pereira Moreno da Silva. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0302237, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0314641, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0336294, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/7491/2024-E. Requerente: Jacqueline Lemos Barboza. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0282552, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0299263, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0336315, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/7761/2024-E. Requerente: Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0237698, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0310054, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0336323, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/3770/2025-E. Requerente: Maria Aparecida da Conceição Thiago da Silva. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0304288, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0315122, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0336901, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 010/SEMED/2026. Tornar pública a Decisão expedida no **Processo nº 8400/2025-E**, com base no parecer da Subsecretária Adjunta de Administração da SEMED, em 12/01/2026, Doc. Nº de Controle 0341137, **DECIDO** pela extinção do presente procedimento administrativo, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo em vista que o objeto do mesmo se encontra tratado no Processo Administrativo de nº 8918/2025-E, atualmente em regular tramitação.

PORTARIA Nº 011/SEMED/2026. Tornar pública a Decisão expedida no **Processo nº 2384/2023/05-F**, com base no parecer da Subsecretária Adjunta de Administração da SEMED, em 12/01/2026, às fls. 634 do presente feito, **DECIDO** pela extinção do presente procedimento administrativo, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo em vista que o objeto do mesmo se encontra tratado no Processo Administrativo de nº 8918/2025-E, atualmente em regular tramitação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01 - SEMED – PMQ

PMQ/PROCESSO: 5611/2025-E. AUTORIZO, na forma da Lei, a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/08/2025 e término em 06/02/2026, com a empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 04.678.980/0001-37, para execução de obra de construção da Creche Municipal Ana Cláudia do Carmo, no Município de Queimados/RJ, conforme Tomada de Preços nº 10/2023. Ambas com fulcro no §1º, inciso I, II e IV do art. 57 e art. 65, inciso I “a” e “b” e §1º, todos da Lei 8666/93. Queimados, 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01 - SEMED – PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 25

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 241 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PROCESSO/PMQ/7699/2025-E "..., HOMOLOGO a despesa decorrente da presente repactuação, no valor total de R\$ 3.100.744,32 (três milhões, cem mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)."

Leia-se: PROCESSO/PMQ/7699/2025-E "..., HOMOLOGO a despesa referente ao acréscimo da presente repactuação no valor de R\$ R\$ 495.601,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos), atualizando o valor anual do contrato para R\$ 3.100.744,32 (três milhões, cem mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)."

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 002/SEMUR/2026. TORNAR PÚBLICO a ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 001/2026, destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, o imóvel de uso institucional distribuída em um pavimento, que trata-se de um equipamento público de uso educacional de caráter comunitário, de uma Escola Padrão Fnde 13 Salas, com 6.800,00m² de área total construída, situado na Estrada De Campo Alegre, Bairro Jardim Vista Alegre, que tomará o Nº. 1.895, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 12 de janeiro de 2026, através do processo de n.º **46/2026-E** em nome do requerente.

PORTARIA Nº. 003/SEMUR/2026. TORNAR PÚBLICO o ALVARÁ de Nº 002/26 destinado à **SPE HADARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, de 9 unidades residenciais que totalizam 510,45m² de área total construída, situada na RUA FAUSTO DABBUR e AVENIDA GUILHERME BENJAMIM WEINSCHENCK, **QUE TOMARÁ O NÚMERO 311**, QDA: 57 BL: - LTE: 61, VILA CAMARIM, QUEIMADOS., emitido em 12 de janeiro de 2026 através do processo de n.º **8970/2025-E**, em nome do REQUERENTE.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

PMQ/PROCESSO/8494/2025-E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS id.0328066, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social, **RATIFICO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Processo nº 4693/2024-03 - Pregão Eletrônico nº 90010/2024, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2.896, de 09 de março de 2023, na forma da Lei Complementar 103/2025, **HOMOLOGO** a despesa que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, 0km, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, para uso administrativo e operacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 2.041.997,40 (dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, **ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **EC DE AZEVEDO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ nº 14.353.324/0001-18**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme processo administrativo **PMQ/PROCESSO/8494/2025-E**.

PMQ/PROCESSO/3555/2025-E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social id. 0256732, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município id. 0324230, **HOMOLOGO** a despesa no valor R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais) e **ADJUDICO** em favor de da empresa **TRANSPLANAGEM TERRAPLANAGEM EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.124.800/0001-38, já qualificada no processo administrativo sob o nº 3555/2025 - E, Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida pela prestação de serviço de locação de veículos automotores sem o fornecimento de combustível, comprovada nos autos, referente ao período de 23/09/2024 à 22/05/2025, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Atos do Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA N º 001/SEMUHAB/2026.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o presente EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUHAB/2025 – Programa Minha Casa Minha Vida.

José Ribamar de Lima
Secretário Municipal de Habitação
Matrícula 14198/01



Queimados, RJ, 12 de janeiro de 2026.

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAIS BELMONTE E
DONA IVONE

O Município de Queimados, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e administrativas, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO** ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUHAB/2025 – Programa Minha Casa Minha Vida – Inscrições de Beneficiários**, anteriormente publicado no Diário Oficial de Queimados – DOQ, tendo em vista a necessidade de complementações e esclarecimentos quanto às inscrições e atualização de cronograma, tudo em estrita observância à Lei Federal vigente, bem como à Portaria MCID nº 738/2024, e aos princípios da legalidade, publicidade, segurança jurídica e eficiência administrativa.

Art. 1º. O presente Edital possui caráter exclusivamente complementar e esclarecedor, destinando-se a disciplinar aspectos operacionais, procedimentais, de objeto e de cronograma relativos ao Edital de Chamamento Público nº 001/SEMUHAB/2025 – Programa Minha Casa Minha Vida, permanecendo válidas e eficazes todas as disposições nele constantes que não conflitem com este instrumento.

Parágrafo único. O presente edital não altera o conteúdo normativo do edital originário, limitando-se a complementar e esclarecer aspectos operacionais e procedimentais do processo de seleção.

Art. 2º. Fica ESCLARECIDO que todas as inscrições já realizadas no cadastro habitacional municipal do Programa Minha Casa Minha Vida PERMANECEM VÁLIDAS, não sendo necessária nova inscrição, por se tratar de cadastro de caráter municipal, destinado à seleção de beneficiários para os diversos empreendimentos habitacionais a serem implantados no Município de Queimados.

Parágrafo único. Para fins de organização administrativa e operacional, a Administração Pública Municipal poderá, a seu critério, vincular as inscrições existentes a empreendimentos



específicos, sem prejuízo da validade do cadastro habitacional municipal e sem necessidade de reabertura de inscrições.

Art. 3º. Fica complementado o objeto do edital originalmente publicado para incluir, além do Condomínio Belmonte II, o Residencial Dona Ivone, ambos destinados ao preenchimento de vagas remanescentes no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, **observado o cronograma específico de sorteio de cada empreendimento.**

§1º O presente edital disciplina o procedimento de seleção e o sorteio público referente às 200 (duzentas) unidades habitacionais do Condomínio Belmonte II, bem como a formação de cadastro e seleção dos beneficiários destinados ao Residencial Dona Ivone, **cujo sorteio será realizado em data a ser oportunamente definida e divulgada por ato específico.**

§2º Será formada lista de suplentes, nos termos deste edital.

Art. 4º. São requisitos obrigatórios para a participação no sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida:

- I – ter 18 (dezoito) anos ou mais na data da verificação documental;
- II – possuir renda familiar mensal bruta enquadrada nos limites da Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida, vigentes à época da seleção, nos termos da regulamentação federal;
- III – não ser titular de contrato de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação ou de programas habitacionais públicos;
- IV – não ser proprietário, promitente comprador ou titular de direito de aquisição, de arrendamento, de usufruto ou de uso de imóvel residencial regular, em qualquer parte do território nacional;
- V – não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos do Orçamento Geral da União, do FAR, do FDS ou provenientes de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções e os descontos destinados à aquisição de material de construção e o Crédito Instalação disponibilizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, na forma da regulamentação específica;



VI – estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com cadastro ativo e atualizado nos últimos 12 (doze) meses;

VII – para concorrer às vagas destinadas a pessoas idosas, possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da verificação documental;

VIII – ser morador(a) do Município de Queimados;

IX – estar inscrito(a) no Programa Minha Casa Minha Vida junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 5º. Fica ESCLARECIDO o item 6 do edital originalmente publicado, que tratava da divulgação dos resultados em 29 de dezembro de 2025, esclarecendo-se que a referida data não produziu efeitos, uma vez que a divulgação ainda não ocorreu, permanecendo a publicação dos resultados condicionada à conclusão das etapas de hierarquização, análise e validação cadastral, nos termos da Portaria MCID nº 738/2024.

Art. 6º. Fica expressamente ESCLARECIDO que não haverá reabertura das inscrições para o presente processo de seleção, considerando-se válidas as inscrições já realizadas no cadastro habitacional municipal, nos termos do art. 2º deste edital.

Art. 7º. Fica TORNADO SEM EFEITO o Edital de Retificação nº 001/2025/SEMUHAB, exclusivamente no que se refere à alteração da data do sorteio público.

Art. 8º. Fica DESIGNADA nova data para a realização do sorteio público **exclusivamente referente às unidades habitacionais do Condomínio Belmonte II, no dia 07 de fevereiro de 2026, às 10 horas, no Ginásio Metodista de Queimados, situado à Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, s/nº, Vila Pacaembu, Queimados/RJ.**

§1º O sorteio público tem por objeto a seleção de parte dos inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida, com posterior análise e aprovação cadastral pelo agente financeiro operador do Programa, não se constituindo, para o(a) candidato(a) sorteado(a), direito líquido e certo à unidade habitacional, mas mera expectativa de direito.

§2º O sorteio público referente às unidades habitacionais do Residencial Dona Ivone será realizado em data futura, a ser oportunamente divulgada por meio de edital ou comunicado



específico, sem prejuízo da validade das inscrições já realizadas no cadastro habitacional municipal.

Art. 9º. A seleção observará os critérios de hierarquização e priorização previstos na Portaria MCID nº 738/2024, aplicando-se, entre os candidatos habilitados, as seguintes prioridades:

I – famílias residentes em áreas de risco;

II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

III – pessoas com deficiência, mediante comprovação;

IV – pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

§1º Para fins do inciso I, considera-se família residente em área de risco aquela beneficiada pelo Programa Auxílio Aluguel, instituído pela Lei Municipal nº 964/2009 e pela Lei Municipal nº 1.191/2014, bem como outros casos reconhecidos formalmente pela Administração Pública Municipal.

§2º Para fins do inciso II, considera-se mulher responsável pela unidade familiar aquela que assim se declarar e comprovar documentalmente.

Art. 10. A relação dos candidatos habilitados estará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua Eloy Teixeira, nº 50, Centro, Queimados/RJ, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do sorteio, prazo no qual poderão ser solicitadas retificações de dados, mediante justificativa fundamentada.

Art. 11. A seleção preliminar dos beneficiários será divulgada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, esclarecendo-se que a seleção definitiva somente ocorrerá após a análise cadastral e a verificação de impedimentos pelo agente financeiro operador do Programa.

Art. 12. Os candidatos sorteados deverão entregar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data a ser indicada na publicação da seleção preliminar, cópias dos documentos exigidos no edital originalmente publicado.



Parágrafo único. Na hipótese de duplicidade de candidatos vinculados ao mesmo código domiciliar, será considerada válida apenas uma inscrição por núcleo familiar, observando-se, quando aplicável, a prioridade à mulher responsável pela unidade familiar.

Art. 13. Os recursos contra a lista preliminar deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação no Diário Oficial de Queimados – DOQ, devidamente fundamentados e acompanhados de documentos pessoais.

Art. 14. Após a análise dos recursos, será publicada a lista definitiva no Diário Oficial de Queimados – DOQ, a qual será submetida à apreciação do agente financeiro operador do Programa.

Art. 15. Será formado cadastro de reserva correspondente a 30% (trinta por cento) das unidades de cada empreendimento, destinado à substituição de candidatos em caso de desistência, impedimento ou reprovação cadastral, observada a ordem de classificação.

Art. 16. Os candidatos selecionados deverão manter inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação preliminar no Diário Oficial de Queimados – DOQ, sob pena de exclusão.

Art. 17. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos inidôneos, verificada a qualquer tempo, implicará a anulação dos atos decorrentes da inscrição e a exclusão do candidato, ainda que após a publicação da lista final, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Habitação, observada a legislação federal, estadual e municipal vigente, bem como as normas do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 19. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Queimados – DOQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 007 - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 31

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso das suas atribuições, **convoca os conselheiros governamentais e não governamentais para reunião extraordinária do CMDCA** que será realizada no dia 16 de janeiro de 2026, às 10h30, na sede dos conselhos: Rua Otilia, 1496 – Sala 101 – Vila do Tingüá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/azc-ztse-cav>.

Pauta:

1. Verificação de quórum
2. Deliberação da ATA de 15/12/2025
3. Deliberação sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar;
4. Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente;
5. Processo de abertura de um novo Conselho tutelar;
6. Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI
7. Informes e Assuntos gerais.

Waldira Viol Soares
Presidente do CMDCA

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 002/PREVIQUEIMADOS/26.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 01/PREVIQUEIMADOS/2026**, publicada no **DOQ Nº 001, 5 de janeiro de 2026**, que concedeu a **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e paridade a servidora **Solange Alves do Nascimento**, matrícula nº. 5809/21, ocupante do cargo de Técnico em Eletroencefalograma.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

PROCESSO Nº. 0146/2019/15; REQUERENTE: Leonel Ribeiro Gomes; **ASSUNTO:** Aposentadoria Especial **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica e Parecer Técnico do Setor de Perícias Médicas, indefiro o pedido de Aposentadoria Voluntária Especial, ao servidor **Leonel Ribeiro Gomes**, no cargo de Dentista, matrícula 3482/71.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41